

Proj. 1650/23
J. Wayne



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MÉDICE - AMME**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Associação dos Moradores do Conjunto Médice - AMME**, com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de OUTUBRO de 2023.


Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém